



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.16/2007 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2007

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente Artur João Rebola Pombeiro, em substituição do Sr. Presidente Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá que, por motivos inerentes à autarquia, não esteve presente na reunião até à aprovação do Ponto 2.6. A partir deste ponto a reunião passou a ser presidida pelo Sr. Presidente.-----  
Faltou à reunião o senhor vereador Joaquim José Serra Silva por se encontrar de férias. A falta foi colocada à consideração do restante executivo e foi aceite.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 10 de Julho de 2007, que acusa um total de disponibilidades de **1.016.529,65 (um milhão dezasseis mil quinhentos e vinte nove euros e sessenta e cinco cêntimos)**.-----

#### ---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

##### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Vice-Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo, se tinham algum assunto geral de interesse para a Autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto. Entretanto o Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia:-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----**

Propôs então uma alteração à ordem do dia para inclusão dos seguintes pontos: “Aceitação de Doação de Espólio Literário”, “Aprovação de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu”, “Aprovação de Minuta de Protocolo a celebrar entre a EP – Estradas de Portugal e a Câmara Municipal de Borba” e “Rectificação à deliberação camarária de 28 de Março de 2007 relativamente ao Ponto 2.9 Pedido de Emissão de Declaração de Utilidade Pública, com carácter de Urgência, ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para efeitos de expropriação de parcela de Terreno”. Com a inclusão destes quatro pontos o Ponto 2.4 Actividades da Câmara passa a ponto 2.8.-----

### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Requerimentos-----

Ponto 2.2 – Cedência de Exploração do Restaurante sito no Jardim Municipal – Adjudicação-----

Ponto 2.3 – Aprovação da Actualização dos Mapas de Ruído da Sede de Concelho-----

Ponto 2.4 – Aceitação de Doação de Espólio Literário-----

Ponto 2.5 – Aprovação de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu-----

Ponto 2.6 – Aprovação de Minuta de Protocolo a estabelecer entre a EP – Estradas de Portugal e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.7 – Rectificação à deliberação camarária de 28 de Março de 2007 relativamente ao Ponto 2.9 Pedido de Emissão de Declaração de Utilidade Pública, com carácter de Urgência, ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para efeitos de expropriação de parcela de terreno-----

Ponto 2.8 – Actividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – REQUERIMENTOS-----**

Foi presente o seguinte requerimento:-----

**a) Pedido de vistoria por questões de segurança, saúde e salubridade---**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor Vice-Presidente, informou que foi efectuada vistoria às fracções A e B do imóvel sito na Rua de S. Bartolomeu, n.º.69 em Borba, de que é co-proprietário António Joaquim de Deus Malavado, para averiguar o estado de salubridade e segurança em que o imóvel se encontrava.-----

O imóvel em causa é composto por 2 fracções: fracção A constituída por rés-do-chão (fracção propriedade do queixoso) e fracção B constituída por 1º e 2º andares.-----

No decorrer da vistoria constatou-se que a cobertura do imóvel, nos sítios onde ainda não ruiu, ameaça ruir, sendo que as obras a executar serão de substituição da totalidade da cobertura e sua estrutura.-----

Foram notificados os proprietários das fracções A e B para, num prazo de 3 meses, darem início às obras. Até ao momento o proprietário da fracção A demonstrou indisponibilidade financeira. Os proprietários da fracção B alegaram que não têm intenção de as realizar sozinhos, uma vez que as obras necessárias e prementes localizam-se nas áreas comuns da edificação.-----

O Senhor Vereador Humberto Ratado, acrescentou que de facto a Autarquia não pode assumir estas despesas, pois não se trata de um caso isolado, e a Autarquia não tem capacidade financeira e técnica para suportar este e outros casos semelhantes.-----

**Presente informação técnica e jurídica** (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.1). **Tendo em conta as referidas informações e atendendo a que a Câmara Municipal de Borba não tem possibilidade orçamental para realizar quaisquer obra, foi deliberado, por unanimidade, não tomar posse administrativa do imóvel e informar os proprietários e a inquilina residente.**-----

### **PONTO 2.2 – CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO JARDIM MUNICIPAL – Adjudicação**-----

Na sequência da deliberação camarária de 31 de Maio de 2007, e em conformidade com as regras gerais que serviram de base para a apresentação das propostas, foram presentes quatro propostas pertencentes às empresas abaixo mencionadas com os seguintes valores:-----

-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Empresa	Valor da Proposta
José Diogo Passinhas dos Anjos	1.100,00 €
Lina Maria Santos Prates Parreira	1.010,00 €
Laura Maria Peixoto Ferreira Montoito	850,00 €
Magia Dourada – Pastelaria, Ld <sup>a</sup>	760,00 €

Face ao exposto, e depois de analisadas todas as propostas conforme estipulado no ponto 7.1 das Regras Gerais, após ser feita a audiência prévia, e não havendo reclamações, **propõe-se que a cedência de exploração do restaurante sito no Jardim Municipal seja contratada com Lina Maria Santos Prates Parreira, pelo valor mensal de 1.010,00 € (mil e dez euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**-----  
**O senhor Vice-Presidente, colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO DA SEDE DE CONCELHO**-----

Os Mapas de Ruído da Sede de Concelho de Borba, foram actualizados tendo em linha de conta o Decreto-Lei n.º.9/2007, de 17 de Janeiro, que aprova Regulamento Geral de Ruído (RGR), no Decreto-Lei n.º.146/2006, de 31 de Julho, que transpõe a Directiva n.º.2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, a nas Directrizes para elaboração dos mapas de ruído, do Instituto do Ambiente, nomeadamente o capítulo 5, “Adaptação dos Mapas de Ruído existentes aos novos indicadores Lden e Ln”.-----

**Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) e para finalizar a actualização dos Mapas de Ruído, propõe-se a aprovação dos referidos Mapas da Sede de Concelho de Borba, à escala 1:5000 para articulação com Pr/PP.**-----

**A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.**-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.4 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ESPÓLIO LITERÁRIO**

O senhor Vereador Humberto Ratado, explicou que, e tal como em anteriores reuniões foi dado a conhecer, a intenção de disponibilização deste espólio por parte dos herdeiros directos, em que uma parte do espólio será doada e a outra parte adquirida pela Autarquia. Assim, em conformidade com a alínea h) do n.º.1 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal propõe:**

- a) Aceitar a doação de parte do espólio literário, dos herdeiros do escritor Joaquim Azinhal Abelho, para benefício do inventário desta autarquia, podendo o mesmo ser usado pelo Núcleo Museológico Azinhal Abelho, existente na Freguesia de Orada;
- b) Considerando que alguns dos herdeiros não prescindem do justo valor atribuído, a Câmara Municipal deverá pagar a:
  - Maria da Luz Abelho Sousa Nobre, a Mariana Maia Abelho Sousa Caneiras e a Mariano João Abelho Sousa a quantia de 2.500,00 Euros.
  - Maria Joana Abelho Amante Carvalho a quantia de 625,00 Euros.

**O senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.**

### **PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BARTOLOMEU**

Presente o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu, relativamente ao Coro Baixo da Igreja do extinto Convento das Servas de Nossa Senhora, que foi “entregue em uso e administração pelo auto de entrega realizado em 31/10/1928” à Paróquia de S. Bartolomeu de Borba, sendo “propriedade do Estado, com afectação permanente ao culto católico”. **Propõe-se a aprovação do mesmo.**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Não havendo intervenções em relação a este ponto, o senhor Vice-Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento n.º 3.-----

### **PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----**

Antes de dar início a este ponto, a Vereadora Rosa Vestia, declarou-se impedida de participar na discussão e votação do mesmo. Assim e presente a Minuta de Protocolo a celebrar entre a EP – Estradas de Portugal, E.P.E. e a Câmara Municipal de Borba, o senhor Presidente explicou que o presente protocolo tem como objectivo regular a instalação, gestão, manutenção e conservação das infraestruturas e equipamentos de iluminação no troço entre o Nó da A6 e o entroncamento para Borba, ficando a cargo da Autarquia, as despesas dos consumos de energia, exploração, manutenção e conservação dos equipamentos instalados. **Propõe-se assim, a aprovação da referida Minuta de Protocolo que ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º 4.-----**  
**A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.-----**

### **PONTO 2.7 – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2007 (PONTO 2.9 PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, AO MINISTRO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-----**

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, aprovar uma rectificação à deliberação camarária de 28 de Março de 2007, relativamente ao Ponto 2.9 - Pedido de Emissão de declaração de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **Utilidade Pública, com carácter de urgência, ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para efeitos de Expropriação de Parcela de Terreno, passando a mesma a ter a seguinte redacção.-----**

1 – Em 27 de Fevereiro de 2002, entre os Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz e Vila Viçosa, a Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granitos e Ramos Afins (ASSIMAGRA) e a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Alentejo foi constituída uma Sociedade Comercial Anónima com a Firma EDC Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A.-----

Nos termos dos respectivos estatutos aquela sociedade, que prossegue fins de interesse público, tem por objectivo social, exclusivo entre outros, depositar e tratar os materiais caracterizados como sub-produtos e/ou resíduos gerados pela indústria extractiva e transformadora de rochas ornamentais na zona dos mármore integrada nos concelhos de Alandroal, Borba, Estremoz em Vila Viçosa.-----

Assim, é de recusável interesse público a rápida constituição de áreas de deposição comum dos referidos resíduos.-----

No Município de Borba fica instalada a Área de Deposição Comum 3 (ADC'3) a localizar nas proximidades do Alto dos Bacelos. Urge, portanto, proceder ao melhoramento e pavimentação da rede viária de acesso à ADC'3, para o que se torna necessário adquirir, mediante expropriação, a parcela de terreno que a seguir se identifica, sendo certo que tal é de manifesta utilidade pública.-----

2 – Neste sentido, a Câmara Municipal de Borba, pretende adquirir e requerer a declaração de utilidade pública para expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno que a seguir se identifica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º.7 do art.º. 64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro:-----

**Parcela de terreno com a área de 1.830 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Rio de Moinhos, sob o artigo 295 H, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00230/190990, de que é proprietário M.M. Perés – Pedreiras e Serração de Mármore, Lda, com sede na Rua Comandante Carvalho Araújo n.º.29 na freguesia e concelho de Loures.-----**

Prevê-se o encargo de 915,00 Euros com a expropriação, conforme relatório do perito.-----

3 – A referida parcela insere-se nos seguintes instrumentos de planeamento:-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- No Plano Director Municipal em vigor, esta área está afectada à Área Prioritária de Exploração, que se destina especificamente às actividades da indústria dos mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras formas de actividade que inviabilizem o aproveitamento do recurso nomeadamente: edificações de carácter definitivo; infraestruturas, equipamentos ou edificações de carácter urbano ou unidades transformadoras de rochas ornamentais ou quaisquer outras instalações industriais, salvo oficinas de transformação primária.-----
- No PROZOM aprovado por resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2002 de 8 de Maio, uma das opções estratégicas do plano visa essencialmente no ponto 2.2.5.2 – a melhoria da rede viária geral, com especial enfoque para os caminhos vicinais entre pedreiras e áreas de deposição comum.-----
- O estudo Global da Unor 2, desenvolvido pelas regras orientadoras do PROZOM, serviu de base para a elaboração do Plano de Pormenor da UNOR2 na modalidade de Projecto de Intervenção em Espaço Rural (na DGOT DU em processo de ratificação) – na qual esta área está afectada à rede viária que fará a ligação entre os núcleos de exploração e a ADC3.-----
- A Revisão do Plano Director Municipal (em fase de ratificação na DGOT DU) também integra esta área como destinada à implementação da via de ligação designada por V7.-----
- Conclui-se pois que apesar da área em causa ter acolhimento nos instrumentos de planeamento em fase de ratificação - Plano de Pormenor da UNOR2 e Revisão do Plano Director Municipal, atendendo que o PDM em vigor a classifica como Área Prioritária de Exploração destinada ao recurso do mármore, dever-se-á promover a consulta ao Instituto Geológico e Mineiro do ponto de vista do interesse geológico desta área.-----

### **PONTO 2.8 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara em que esteve presente, participou:-----**

- ✓ Inauguração do Cine-Teatro;-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ No Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Ponta Delgada;-----
- ✓ Numa reunião com a empresa Águas do Centro Alentejo, cujo objectivo foi sensibilizar os Municípios para que seja feito um estudo sobre exploração de água em baixa, sem compromisso nenhum, de modo a que posteriormente seja apresentada uma proposta aos Municípios,  
Informou, que esse estudo, não trará nenhum custo à Autarquia.  
Depois de concluído o estudo feito ao Concelho de Borba, há que analisar devidamente os custos e equacionar todas as vantagens e desvantagens para a Autarquia, de forma a que se possa decidir sobre a adesão do Município de Borba.-----
- ✓ Nas Comemorações da Batalha de Montes Claros;-----
- ✓ Num Workshop sobre ecopistas na C.C.D.R.A.;-----
- ✓ Na Cerimónia de homenagem aos combatentes mortos na Guerra Colonial;-----
- ✓ Numa Conferência sobre o QREN na Universidade de Coimbra, onde foram dadas algumas informações sobre o que se vai passar em termos de apoios comunitários. Todas as iniciativas quer de âmbito municipal, que de âmbito intermunicipal, vão implicar parcerias para a concretização dos projectos. Disse ser urgente que se começasse a pensar em projectos, uma vez que o tipo de projectos e as exigências dos mesmos são cada vez maiores ao contrário dos apoios que são cada vez menores. Salientou que será importante que as obras que a Autarquia tem e que vêm do III Quadro Comunitário de Apoio se concretizem, porque o que está previsto não é de todo benéfico para as Autarquias.-----

**O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Continuação dos trabalhos na escola da Nora;-----
- ✓ Construção do muro que circundará o terreno para o realojamento das famílias de etnia cigana;-----
- ✓ Calçetamento e arranjos exteriores na zona envolvente ao Notariado, ao Loteamento do Picadeiro e à Zona Industrial;----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Construção de uns pilares no fundo do lago, com vista à instalação de uns projectores;-----
- ✓ Conclusão do ossário e de uma lápide de homenagem aos combatentes da Guerra do Ultramar;-----
- ✓ Representação nas Comemorações aos Combatentes do Ultramar;-----
- ✓ Reparação das infiltrações no Pavilhão Gimno-Desportivo.-----
- ✓

**O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Reunião da RTE sobre o PITTER – Eixo dos Mármore;-----
- ✓ Representação nas Comemorações aos Combatentes do Ultramar;-----
- ✓ Representação no 3º Encontro de Rio de Moinhos em Sátão, perto de Viseu;
- ✓ Reunião com a Comissão organizadora das festas de Agosto, onde estiveram presentes a maioria das Colectividades e Associações do Concelho;-----
- ✓ Reunião com a Santa Casa da Misericórdia, baseada nos objectivos para o próximo ano lectivo, nomeadamente para as actividades de enriquecimento curricular , onde, e após ter havido receptividade para a continuidade desta parceria, continua a ser assegurado todo o apoio para a vertente ATL, no entanto, e por questões económicas, deixará de se atribuir o suplemento alimentar aos miúdos, informação que será dada aos respectivos encarregados de educação no início do ano lectivo, bem como de todos os esforços que foram desenvolvidos pela Autarquia no sentido de dar continuidade a este apoio alimentar.-----
- ✓ Reunião com o CEVALOR acerca da parceria no projecto “Design no Mármore”, aprovado numa reunião anterior.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

---

### **ENCERRAMENTO**

---

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 12:30 horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por onze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----